DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei n° 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº007, DE 06 DE MARÇO DE 2024. 2
RESOLUÇÃO Nº07, de 06 de março 2024. 2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00003, de 06 de Março de 2024. 3

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS:02070357000171 valido até **27/08/2024** em **Miracema do Tocantins - TO**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei n° 564 de outubro de 2018

RESOLUÇÃO Nº007, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos do exercício de 2023 para 2024, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Miracema do Tocantins – TO.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 481 de 08 de março de 2017, art. 19 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do dia 6 de março de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria MDS de nº. 625 de 10 de agosto de 2010-Dispõe sobre a forma de repasse de recursos de cofinanciamento federal e sua prestação de contas por meio do sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria MDS de nº 113, de 10 de dezembro de 2015- Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2020- Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Reprogramação de Saldos financeiros do exercício de 2023 para 2024; do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos de cofinanciamento do Governo Federal, através do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data da deliberação da plenária.

Miracema do Tocantins – TO, 06 de março de 2024.

CLARET COSTA BRITO

Presidente do CMAS

Resolução CMAS nº 019/2023

RESOLUÇÃO Nº07, de 06 de março 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, Lei Municipal, nº. 481 de 08 de março de 2017, art. 19 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária do dia 06 de março de 2024 e registradas em ata de nº133.

CONSIDERANDO o Art. 124. da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão do ano de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de

Assistência Social-FMAS e unidades/equipamentos públicos que prestam serviços socioassistenciais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Miracema do Tocantins – TO, 06 de março de 2024.

CLARET COSTA BRITO

Presidente do CMAS

Resolução CMAS nº 019/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00003, de 06 de Março de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
PAULO HERNANDES PEREIRA UCHOA	148.987.641-34	9461 /00001/2024
PAULO HERNANDES PEREIRA UCHOA	148.987.641-34	9461 /00002/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: HAMILTON BRITO DE SOUSA-Matrícula: 00001363

Cargo: AG. FISCAL DE ARRECADAÇÃO / 6512002-Assinatura:

Data de afixação:06/03/2024

Data de desafixação:21/03/2024

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS:02070357000171 valido até **27/08/2024** em **Miracema do Tocantins - TO**.